

A responsabilidade do Senado

Federico

A Comissão de Relações Exteriores do Senado deve urgentes explicações à Nação sobre as razões que a estão levando a cozer em água morna o Acordo Quadripartite que prevê um regime de salvaguardas para as atividades nucleares do Brasil e da Argentina. E o mínimo que se espera é que tenha — e os expoña — motivos suficientemente graves para justificar uma omissão que sujeita a imagem do Brasil a agravos destinados aos governos irresponsáveis. Não deve aquela Comissão fazer da política externa a sua refém, sem explicitar claramente os motivos que a levam a atitude tão drástica. Estão em jogo os superiores interesses do País e sobre eles não podem prevalecer as silentes inspirações de alguns delegados do falso nacionalismo que se arvoram em mentores dos representantes da Nação.

O Acordo Quadripartite foi, a um só tempo, inspirada forma de garantir, aos olhos da comunidade internacional, os pacíficos propósitos dos programas nucleares do Brasil e da Argentina, e um poderoso instrumento de construção de confiança entre os dois signatários. É preciso lembrar que o Brasil vem sofrendo, há anos, pressões variadas para aderir ao Tratado de Não-Proliferação e não o faz por julgar que o TNP é inaceitavelmente discriminatório ao dar tratamento diferenciado a quem possui e a quem não possui armas nucleares. Com o progresso do programa nuclear, simultâneo ao crescimento dos esforços internacionais de

não-proliferação — e diante da inescapável necessidade de elevar o patamar das relações com a Argentina —, o Brasil escolheu o fortalecimento de instrumentos regionais de controle nuclear, como forma de dar garantias à comunidade internacional a respeito das intenções de uso pacífico do átomo e dela receber foros de legitimidade para esse setor sensível.

Agiu-se em duas frentes. De um lado, criou-se a binacional Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (Abacc) e negociou-se o Acordo Quadripartite, entre Argentina, Brasil, a Abacc e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), para a fiscalização e controle das atividades nucleares em ambos os países. De outro lado, tratou-se de eliminar as barreiras que impediam o Brasil de considerar em vigor o Tratado de Tlatelolco.

O objetivo desta dupla ação foi, repetimos, conquistar o respeito e a credibilidade da comunidade internacional sem incorrer nos custos do TNP. Na verdade, o Brasil poderá ser o único país que não possui o artefato nuclear a não aderir ao TNP. Mas para que disso se possa retirar algum lucro político, isto é, os dividendos da credibilidade e da respeitabilidade, é preciso que o Congresso aprove o Acordo Qua-



dripartite. Sem que isso ocorra, arcaremos com a desconfiança geral, sem nada ter a apresentar como contrapartida vantajosa.

Ao contrário do que temem mentes tacanhas, ainda que bem-intencionadas, o Acordo Quadripartite não arranca a soberania nacional. Habilmente negociado, ele não é obstáculo ao projeto de construção do submarino de propulsão nuclear e protege as conquistas industriais e tecnológicas obtidas autonomamente. Os arranjos subsidiários ao Acordo,

que originalmente haviam suscitado dúvidas quanto ao escopo da regulamentação — que poderia estar ultrapassando a letra do texto principal —, foram finalmente acertados satisfatoriamente no prazo recorde de duas sessões de negociações, numa demonstração de que a AIEA tem saliente interesse político na rápida entrada em vigor do Acordo Quadripartite.

Da mesma forma o governo brasileiro. Da aprovação do Senado depende o ingresso do Brasil no Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (Opanal), agência responsável pela execução do Tratado de Tlatelolco. O Opanal deveria ter se reunido em 7 de dezembro, mas, a pedido do Brasil, adiou sua reunião para 19 de janeiro, data em que espera a adesão formal do Brasil, da Argen-

tina e do Chile, países que reviram suas posições sobre Tlatelolco. Para o Brasil, aderir agora ao Opanal significaria influir, na qualidade de país com o mais completo programa nuclear da região, na agenda de trabalho da organização, que será montada em janeiro. De um ponto de vista mais amplo, significaria o respeito à ação concertada com as chancelarias de Buenos Aires e de Santiago, em questão extremamente sensível. Por outro lado, não aderir significa de fato arcar com o ridículo de um inútil pedido de adiamento da reunião, feito pelo próprio Brasil, além do desgaste político de uma sinalização à comunidade internacional de que o governo não tem

Ao protelar o exame do Acordo Quadripartite, o Senado coloca em risco a política externa

condições de fazer aprovar o Acordo Quadripartite a tempo.

O Congresso está convocado extraordinariamente e pode ocupar-se excepcionalmente de acordos e tratados internacionais, além da pau-
ta específica de convocação. Existem, portanto, as condições objetivas para que a Comissão de Relações Exteriores e o plenário do Senado aprovem o texto antes de 19 de janeiro. Não fazê-lo equivalerá a mostrar ao mundo uma imagem pouco lisonjeira do Brasil.